

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:6 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) | 8.987.000,00 | 8.987.000,00 | 9.917.795,08 | 930.795,08 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 4.192.736,09 | 4.192.736,09 | 4.692.966,18 | 500.230,09 |
| Contribuições Sociais | 4.192.736,09 | 4.192.736,09 | 4.692.966,18 | 500.230,09 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 16.500,00 | 16.500,00 | 693,85 | -15.806,15 |
| Valores Mobiliários | 16.500,00 | 16.500,00 | 693,85 | -15.806,15 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 4.777.763,91 | 4.777.763,91 | 5.224.135,05 | 446.371,14 |
| Demais Receitas Correntes | 4.777.763,91 | 4.777.763,91 | 5.224.135,05 | 446.371,14 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 8.987.000,00 | 8.987.000,00 | 9.917.795,08 | 930.795,08 |
| REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 8.987.000,00 | 8.987.000,00 | 9.917.795,08 | 930.795,08 |
| DÉFICIT (VI) | | | 106.177,76 | |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 8.987.000,00 | 8.987.000,00 | 10.023.972,84 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |



Documento Assinado em 31/12/2020 por PAULA VALERIA PEREIRA DE SANTANA CORDEIRO, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA
 Acesse em: https://www.tre.org.br/portal/validaDoc.aspx?codigo_documento=54a0cc1-cabc-447f-a185-93fca07301ba



NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2020

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Previdenciário do Município.

Balanço Orçamentário o objetivo é evidenciar as receitas e despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário.

I. Previsão Inicial: essa coluna evidencia os valores da previsão inicial das receitas, constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA).

II. Previsão Atualizada: essa coluna identifica os valores da previsão atualizada para o exercício de referência, que refletem a parcela da re-estimativa da receita utilizada para abertura de créditos adicionais, seja mediante excesso de arrecadação ou mediante operações de crédito, as novas naturezas de receita não previstas na LOA e o remanejamento entre naturezas de receita.

III. Receitas Realizadas: essa coluna identifica as receitas realizadas no período.

IV. Saldo: representa o montante de receita orçamentária que superou o montante da previsão atualizada.

V. Subtotal das Receitas: representa o total antes de refinanciamento.

VI. Refinanciamento: representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

VII. Subtotal com Refinanciamento: representa a soma da linha de subtotal das receitas com a linha refinanciamento.

VIII. Déficit: representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

IX. Saldos de Exercícios Anteriores: representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

X. Dotação Inicial: essa coluna identifica o valor dos créditos iniciais constantes da LOA



XI. Dotação Atualizada: essa coluna evidencia os valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício, inclusive as despesas que já foram liquidadas e pagas.

XII. Despesas Empenhadas: essa coluna identifica os valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício, inclusive as despesas que já foram liquidadas e pagas.

XIII. Despesas Liquidadas: essa coluna identifica os valores das despesas liquidadas até o encerramento do exercício. Deverão ser consideradas, inclusive as despesas que já foram pagas.

XIV. Despesas Pagas: essa coluna identifica os totais das despesas pagas pertencentes ao orçamento do exercício. Assim não inclui os valores referentes ao pagamento de Restos a Pagar.

XV. Saldo da Dotação: corresponde à diferença entre a dotação atualizada e as despesas empenhadas.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020.

Paula Valéria Pereira de Santana Cordeiro
Contador



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Este balanço contábil foi elaborado com a estrutura definida na Lei federal n.º 4.320/64, atualizado pela Portaria STN n.º 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBCT TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants* (IFAC) através das *International Public Sector Standards* (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Amaraji, 31 de dezembro de 2020.

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira
Presidente

Paula Valeria P de Santana Cordeiro
Contador